



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 0103090001 – LICITAÇÃO nº C/2021.001-CMB

MODALIDADE: CONVITE

Contratado: PR AMORIM SERVICOS & CONSULTORIA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria em licitações públicas na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios da Câmara Municipal de Baião/PA.

Sr. Presidente:

O Contrato nº 0103090001 tem como serviços técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em licitações públicas, aonde o mesmo necessita ser aditivado prazo para mais 365 dias a partir do vencimento do contrato, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2022.

Justifica-se o aditivo tendo em vista que preços e condições são vantajosas para a administração, e em razão da necessidade de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, faz-se necessário o devido aditivo tendo em vista que a rotina de trabalho do setor exigir um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados de rotinas administrativas, apto para promover consultas verbais e imediatas, assim como, pareceres e demais opiniões técnicas para regular e célere desenvolvimento dos trabalhos.

Registra-se que não há no corpo técnico da câmara profissionais com expertise e experiência nas áreas de trabalho do proponente, assim como inexistente corpo técnico estruturado com quantitativo de profissionais aptos para atender toda a estrutura.

Ainda, observe-se, a empresa possui em seu quadro de profissionais com conhecimentos amplo e vasta experiência e expertise, tanto nas matérias legais, quanto nas rotinas técnicas e administrativas do Tribunais de Contas e demais órgãos públicos, quanto nas rotinas regionais locais e peculiares o que permite ser a mesma a mais qualificada para a prestação dos serviços necessários.

E, assim sendo, é de suma importância o aditivo de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desde já agradeço a compreensão de todos.

Baião – PA, 13 de Dezembro de 2021.

**EVANDRO RODRIGUES
VIEIRA
FILHO:65788400287**

Assinado de forma digital
por EVANDRO RODRIGUES
VIEIRA FILHO:65788400287

Evandro Rodrigues Vieira Filho
Comissão de Licitação
Presidente